

## **2ª CONVOCAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO**

### **2ª CHAMADA**

Convocamos os (as) candidatos (as) relacionados (as) nas listas em anexo para a etapa de **Validação da Documentação**, conforme o **item 1.3.2. do Edital de matrícula**.

Os (As) candidatos(as) deverão **enviar as cópias autenticadas** dos documentos anexados, de modo digital, na pré-matrícula online e que se encontram descritos no **item 2 do Edital de matrícula**.

Ressaltamos que a foto 3X4 e a certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE ou nos cartórios regionais eleitorais e outros documentos que possuam certificação eletrônica devem ser encaminhadas os originais.

Os documentos acolhidos provisoriamente na pré-matrícula deverão ser substituídos por documentos definitivos e enviados, conforme instrução do edital de matrícula.

Caso não seja possível, por motivo do não funcionamento dos órgãos oficiais do governo, em função da Pandemia de COVID 19, o candidato deverá enviar declaração de ciência da pendência da documentação e de que **terá que enviar o documento definitivo, até no máximo, 30 dias após a abertura dos órgãos oficiais responsáveis**.

A documentação deverá ser **enviada em envelope único, lacrado, exclusivamente via CORREIOS, por meio de carta com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço da documentação pelo correio**.

**AC RIO VERMELHO - 08303363**

**Rua João Gomes, CEP: 41950-970**

**Salvador/BA**

**CAIXA POSTAL Nº: 2111**

Os (as) candidatos (as) deverão enviar os documentos no período de **14 de maio de 2021 a 21 de maio de 2021**.

O envelope deverá estar devidamente identificado, conforme as normas de endereçamento, com o nome do candidato e endereço.

Em hipótese alguma serão aceitas inscrições ou entrega de documentação de forma presencial ou por outro meio diferente ao estabelecido nesta convocação.

A documentação deve ser postada em envelope único e dentro do prazo estabelecido nesta convocação, não sendo aceita documentação postada com data posterior ao prazo limite descrito neste documento

É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o envio da documentação completa no prazo previsto nesta convocação.

Os candidatos que ainda se encontram com envio de documentos pendentes no processo de pré-matrícula online, serão convocados para o envio da documentação pelos correios após sanadas todas as pendências da pré-matrícula.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo e-mail [sead@ufba.br](mailto:sead@ufba.br).



Superintendente de Educação a Distância

**ANEXO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ACESSO AO CURSO DE  
GRADUAÇÃO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA  
SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SEGUNDA CHAMADA

<b>Número de Inscrição Pré-matrícula</b>	<b>Nome</b>
812630	Argus Cordier de Souza
812620	Claudio dos Santos Malvar
812651	Priscila Coutinho dos Santos